



## **INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO ENSINO REGULAR: compreendendo sob a voz de alunos com surdez**

Maria das Neves Alves Ramos<sup>1</sup>

Gilcikeila Paiva de Araújo<sup>2</sup>

Natalia Dias Amorim<sup>3</sup>

Sarah luz da Conceição<sup>4</sup>

Aziel Alves de Arruda<sup>5</sup>

Cristiane Dias Martins da Costa<sup>6</sup>

### **RESUMO**

Nas últimas décadas a educação de surdos, teoricamente, tem ganhado enfoques positivos. Entretanto, quando se observa a realidade está muito distante do que se discorre nas legislações. Entraves como, professores que não possuem conhecimento prático da Libras e a invisibilidade da própria Libras na Educação Básica são alguns dos vários fatores que impedem a inclusão do surdo, principalmente, em escolas regulares. Partindo disso, a questão central a ser respondida nesse trabalho é: considerando o contexto de uma escola municipal de Codó - MA, como acontece a inclusão do aluno surdo em um ambiente onde praticamente todos (professores e alunos) são ouvintes, e somente a intérprete possui o conhecimento em Libras? Para tanto, objetivou-se descrever sobre o percurso histórico da educação dos surdos, entender como deve suceder a inclusão dos surdos na educação por meio da legislação e refletir sobre a inclusão para aluno com surdez em uma turma da escola Cívico-Militar Liceu Codoense Nagib Buzar. Para o desenvolvimento deste trabalho, realizou-se um estudo de cunho qualitativo, a princípio por meio de uma pesquisa bibliográfica, e também uma pesquisa de campo realizada em uma turma da citada acima. Os instrumentos utilizados foram observações, e entrevista com duas alunas surdas. Observou-se que as alunas surdas são bem recebidas na escola, tanto pelos alunos quanto pelos professores, no entanto, em relação a aprendizagem, a interação com os demais alunos, e principalmente com os professores, existem dificuldades a serem superadas.

**Palavras-chave:** Libras, Aluno Surdo, Inclusão, Escola Regular.

### **INTRODUÇÃO**

Durante séculos, os surdos assim como todas as pessoas com deficiência ficaram as margens da sociedade, eram tidos como seres anormais, doentes, ou pessoas castigadas por Deus. Olhares de dó e rejeição era comum nas mais diversas sociedades. Os surdos viveram sob discriminações, perseguições e imposições oralistas, por não possuírem ainda uma língua,

<sup>1</sup> Graduada pelo curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – [maryneves209@gmail.com](mailto:maryneves209@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduada pelo Curso de Pedagogia da Univesridade Federal do Marnhão – UFMA – [keylapaiva65@gmail.com](mailto:keylapaiva65@gmail.com);

<sup>3</sup> Graduada pelo curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, [amorim\\_na@yahoo.com.br](mailto:amorim_na@yahoo.com.br);

<sup>4</sup> Graduada pelo curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – [saragomee20@gmail.com](mailto:saragomee20@gmail.com);

<sup>5</sup> Professor Dr. da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – [aziel.arruda@ufma.br](mailto:aziel.arruda@ufma.br);

<sup>6</sup> Orientadora professora Dra. da Univversidade Federal do Maranhão - UFMA – [cristiane.dmc@ufma.br](mailto:cristiane.dmc@ufma.br);



se comunicavam por gestos, em outros momentos eram forçados a fazer uso da língua oral para serem aceitos na sociedade e serem tidos como ser normal (MORI E SANDER, 2015).

Na atualidade, os surdos possuem oficialmente a sua língua, a Língua Brasileira de Sinais - Libras, possuem leis que garantem a inclusão. Contudo, apesar de todas as leis e políticas, as pessoas com surdez ainda enfrentam barreiras, principalmente na educação, onde deveria ser o espaço mais inclusivo possível. Dificuldades como: ausência de intérpretes, professores bilíngues, escolas bilíngues, professores que não possuem o conhecimento básico em Libras, práticas docentes que buscam incluir o surdo, até mesmo a invisibilidade da Libras na educação básica.

A Língua Brasileira de Sinais foi oficializada através da lei nº 10.436/2002 a qual reconhece como a língua materna da Comunidade Surda. Posteriormente houve a regulamentação desse reconhecimento por meio do decreto nº 5.626/2005 onde estabelece a implementação da Libras em cursos Licenciaturas e Fonoaudiologia. A língua oficial da Comunidade Surda, e também a segunda língua oficial do Brasil, garante aos surdos o direito de serem alfabetizados e de permanecerem na escola através da sua língua materna com o auxílio do intérprete desde a primeira etapa da Educação Básica, sendo utilizadas metodologias de modo que a aprendizagem seja alcançada e que realmente os alunos surdos sejam inclusos na escola e na prática docente.

Esse trabalho é um recorte da pesquisa de monografia prestada ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão campus – Codó, o qual buscou responder a seguinte questão: Considerando o contexto de uma turma da escola Cívico-Militar Liceu Codoense Nagib Buzar, como acontece a inclusão do aluno surdo em um ambiente onde praticamente todos (professores e alunos) são ouvintes, e somente a intérprete possui o conhecimento em Libras?

Sendo assim, o objetivo geral desse trabalho é compreender sobre inclusão do aluno surdo no ensino regular considerando o contexto da Escola Cívico-Militar Liceu Codoense Nagib Buzar. Além disso, buscou-se também descrever sobre o percurso histórico da educação dos surdos, entender como deve suceder a inclusão dos surdos na educação por meio da legislação e refletir sobre inclusão para aluno com surdez em uma turma regular de uma escola pública do município de Codó – MA.

Para tanto, o estudo desse trabalho é de cunho qualitativo, onde a princípio, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em artigos, monografias e livros acerca da temática pesquisada, e também uma pesquisa de campo realizada em uma escola municipal na cidade de Codó – MA. Percebeu-se que, apesar das leis, das políticas de inclusão, os surdos ainda percorrem desafios



dentro das instituições de ensino regular, visto que, só a presença do interprete não garante de fato a inclusão do surdo

## **METODOLOGIA**

Esse trabalho foi desenvolvido metodologicamente por meio de duas etapas, a primeira foi uma pesquisa bibliografia e a segunda uma pesquisa de campo. Pode-se dizer que o estudo utilizado nesse trabalho foi de cunho qualitativo. Para Godoy (1995, p. 21) “uma pesquisa qualitativa ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos”. Godoy ratifica ainda que um estudo qualitativo pode ser conduzido por diferentes caminhos, ou seja, o pesquisador pode percorrer por diferentes possibilidades. No primeiro momento, houve uma pesquisa bibliográfica acerca das leis e da política de inclusão dos surdos, Lei nº 10.436/2002; Decreto 5.626/2005. E em artigos, monografias e livros de autores que abordam sobre a temática como: Lacerda (1998); Mori e Sander (2015); Barbosa (2007); Goés (2012); Quadros (1997) entre outros. No segundo momento houve uma pesquisa de campo, com duração de 3 meses, realizada na turma do 8º ano da Escola Municipal Cívico-Militar Liceu Codoense Nagib Buzar, localizada na cidade de Codó – MA. Os sujeitos da pesquisa foram as duas alunas surdas da turma supracitada. Ocorreu por meio de observações na sala de aula, e entrevista com as duas alunas surdas com duração de 1h. A entrevista aconteceu com o auxílio da intérprete, e foi gravada com o gravador do celular. No decorrer da análise e discussão dos resultados, as alunas serão identificadas pelos seus primeiros nomes, visto que, no decorrer da entrevista foi autorizado por ambas que pudessem ser identificadas no trabalho.

## **UM POUCO DE HISTÓRIA**

A história não somente da educação, mas das questões políticas dos surdos, como a concretização das leis que existem, das Línguas de Sinais – LS em especial a Língua Brasileira de Sinais – Libras, da cultura surda, ascende um árduo e lento processo. Processo esse que não foi linear com avanços gradativos, mas houve muitos experimentos, filosofias, sucessos e retrocessos para se chegar como é atualmente.

Acerca dos primeiros indícios da educação de surdos, Lacerda (1998, p. 3) destaca que:

É no início do século XVI que se começa a admitir que os surdos podem aprender através de procedimentos pedagógicos (...) o propósito da educação dos surdos, então, era que estes pudessem desenvolver seu pensamento, adquirir conhecimentos e se



comunicar com o mundo ouvinte. Para tal, procurava-se ensiná-los a falar e a compreender a língua falada.

Nesse mesmo século, o monge beneditino Pedro Ponce de Leon destacou-se como sendo o primeiro professor de surdos, “o monge dedicou sua vida para educar os filhos da nobreza espanhola, com o intuito de alfabetizá-los para seguir o cristianismo” (BARBOSA, 2007, p. 30). Sander e Mori (2015) ressaltam que Leon desenvolveu um método de educação de surdos que envolvia o alfabeto manual a escrita e a oralização. Embora ainda não existisse oficialmente a Língua de Sinais - LS esse período e esses métodos contribuíram posteriormente para o surgimento de debates e pesquisas sobre meios para educar o surdo. Em um momento da história onde a rejeição e perseguição era comum na sociedade, o trabalho de Leon foi imprescindível para a abertura de pensamentos e pesquisas voltados a educação dos surdos.

No século XVIII o francês Charles Michel de L'Épée se destaca mundialmente. L'Épée diferentemente de Leon buscava abranger a todos, e não somente os surdos filhos da nobreza. L'Épée desenvolveu seu trabalho observando surdos que perambulavam nas ruas de Paris. Com isso ele buscou associar a linguagem gesto-visual observada nas ruas juntamente com a língua escrita francesa, criando assim os sinais metódicos, método que ficou conhecido. Os sinais metódicos partiam da percepção de uma linguagem gestual, apoiado na linguagem de sinais da comunidade de surdos (LACERDA, 1998). Vale ressaltar que L'Épée foi o responsável pela fundação da primeira escola para surdos no mundo, o Instituto Nacional para Surdos-Mudos da França em 1760

## **FILOSOFIAS EDUCACIONAIS PARA SURDOS**

O oralismo caracteriza-se a primeira filosofia de educação dos surdos, tendo por objetivo adaptar o surdo forçadamente ao uso língua oral. Enquanto na França L'Épée se dedicava a educar os surdos por meio dos sinais, em contrapartida, na Alemanha, Samuel Heinick desprezava totalmente os sinais, acatando a proposta de uma educação exclusivamente oralista (GÓES, 2012). Dessa forma, o oralismo marca seus primeiros indícios no XVIII por meio de Heinick.

Na perspectiva oralista, os sinais atrapalhavam a fala, impedindo os surdos falarem. Com isso surgem diversos outros métodos orais para a reabilitação dos alunos surdos, focando aspectos clínicos em vez de pedagógicos, nas escolas orais para surdos (SANDER E MORI, 2015). Desse modo, compreendia-se que a única forma de inserir o surdo na sociedade seria fazê-lo comportar-se como ouvinte, ou seja, o surdo deveria ter fluência na língua majoritária.



Mesmo com o fracasso, o oralismo persistiu por quase um século, se consolidando em meados do século passado

Defendendo o uso de múltiplos meios de comunicação, a Comunicação Total se caracteriza como sendo a segunda filosofia de educação para surdos, esta, buscou trazer os sinais utilizados pelos surdos, códigos manuais, como também metodologias baseadas no oralismo (GÓES, 2012). Ou seja, a comunicação Total não seguia um único caminho, mas pegava vários atalhos para educar os surdos.

A Comunicação Total não durou muito, e também não trouxe muitos resultados satisfatórios. No entanto, essa filosofia surgiu em um período – oralismo – onde a Língua de Sinais era proibida. Dessa forma, mesmo não contribuindo com efeitos grandiosos por meio de suas metodologias, foi a partir desse período transitório na educação dos surdos onde surgiu uma nova concepção educacional para pessoas com surdez, o Bilinguismo.

Segundo Vasconcelos (2017, p. 18).

Foi a partir dessa mudança linguística na educação de surdos que novos caminhos foram apresentados para a contribuição no desenvolvimento de sua educação. Os métodos educacionais ainda não eram apropriados para um aprendizado pleno do surdo, mas com o advento da Comunicação Total pesquisas foram feitas e os primeiros registros que levariam mais à frente a atual filosofia de ensino de surdos conhecida como Bilinguismo começam a surgir.

Na educação de surdos, o bilinguismo valoriza a Língua de Sinais e também a cultura surda. Nessa perspectiva, a LS trata-se da primeira língua, enquanto a língua oral a segunda língua dos surdos. No caso do Brasil, a Libras deve ser a primeira língua do surdo, enquanto a Língua Portuguesa a segunda.

Quadros (1997, p. 26) define o bilinguismo como:

Uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança surda duas línguas no contexto escolar. Os estudos, têm apontado para essa proposta como sendo mais adequada para o ensino das crianças surdas, tendo em vista que considera a Língua de Sinais como natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

Assim, a educação bilingue para pessoas com surdez proporciona uma difusão e visibilidade da Língua de Sinais, como também a valorização da cultura surda, trata-se da real perspectiva da inclusão dos surdos socialmente, uma vez que, terão conhecimento da língua escrita majoritária e principalmente terão como primeira língua a LS. De acordo com Oliveira e Figueredo (2017) a criança surda deve ser exposta, o mais precocemente possível a LS, visando o desenvolvimento de suas capacidades e competências linguísticas em um processo natural, da mesma forma como ocorre com as crianças ouvintes.



## EDUCAÇÃO DE SURDOS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Pode-se dizer que, a década de 1990 é o marco inicial da inclusão escolar dos surdos, pois a partir desse período, devido aos movimentos surdos, encontros internacionais, pesquisas na área da surdez e também da LS, iniciou a implementação de leis que hoje regulamentam a Libras como uma língua.

Fernandes e Moreira destacam que esse período é marcado por:

Podemos indicar os anos 1990 como o marco da insurgência dos movimentos surdos brasileiros. Nessa década, iniciam-se os debates conceituais sobre língua de sinais, bilinguismo, os reflexos dos modelos clínicos-terapêuticos e socioantropológicos na educação de surdos, teorizações sobre a cultura e identidades surdas e os impactos de todos esses estudos na organização de um processo de educação bilíngue para surdos no Brasil (2014, p. 52).

Entretanto, somente em 2002 houve um progresso efetivo, e uma abertura para a criação de uma legislação vigente e específica para os Surdos. Assim, como princípio desse progresso, e podendo dizer a maior conquista política e legal da comunidade surda, foi a oficialização da Libras como sendo a língua materna dos surdos. Esse marco contribuiu teoricamente para uma difusão dos movimentos surdos, e para a inclusão nos diversos setores sociais.

A lei dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Art. 2º deve ser garantido, por meio do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais.

Art. 4º o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e o Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médios e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente.

A Lei de Libras como é conhecida, ampliou o espaço para os surdos não somente no contexto educacional, mas em todos os espaços da sociedade. No entanto essa Lei teve maior vigor após ter sido regulamentada por meio do decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. O decreto regulamenta a Lei, enfatizando que a Libras deve ser inserida como disciplina obrigatória nos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio, o curso e



superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005, p. 1).

Além de incluir a Libras enquanto disciplina, o decreto focaliza ainda sobre a formação de professores para o ensino de Libras. Dessa forma, por meio da Lei e regulamentação do decreto o cenário começa alcançar uma nova configuração.

Outro avanço significativo ocorreu em 2010, onde foi sancionada a Lei N° 12.319, a qual regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais. Uma lei recente, no entanto, sucedeu uma ascensão para a educação de surdos, uma vez que, em um grande evento público, digamos político, o surdo só compreenderá o momento se houver um interprete, assim como também na sala de aula, onde o professor regente não tem o conhecimento mínimo da Libras, e também não houver um interprete, o aluno não estará incluso naquele ambiente como traz as leis. Mesmo o professor não sabendo se comunicar em Libras, mas tendo a presença do interprete já é um passo de inclusão, não exatamente em relação a prática docente, mas no ambiente. Esse avanço não se limita somente ao contexto educacional, sobretudo ao âmbito social.

### **O SURDO NA ESCOLA REGULAR: a voz das alunas surdas**

Para iniciar esta seção, destaca-se o perfil dos sujeitos pesquisados. São duas alunas, irmãs e surdas congêntas, com idade entre 14 a 16 anos. Bianca e Beatriz, estudam juntas desde o 5° ano do ensino fundamental, e somente uma das alunas participa atualmente do Atendimento Educacional Especializado - AEE no contraturno das aulas.

A pesar de existir uma legislação específica que visa a inclusão do surdo nos diversos contextos sociais, principalmente, no que se diz a educação, mais especificamente no ensino regular, percebe-se a lacuna existente entre as leis e a realidade. A inclusão do aluno surdo no ensino regular, depende da presença de um interprete, de práticas docentes visando a participação efetiva desses alunos na aula e nas atividades em condições de igualdade aos demais, do professor regente possuir um conhecimento prático da Libras, e também que a criança surda seja colocada o mais precocemente em contato com a Libras, e com uma educação bilíngue.

Em relação a presença do interprete na sala de aula, a inclusão dos alunos surdos no ensino regular, na maioria das vezes é vista simplesmente quando possui interprete na sala. No entanto a inclusão deve ser pensada para além disso, o interprete tem “a função de intermediar o diálogo entre ouvintes e surdos” (VASCONCELOS, 2017, p. 29). A presença do interprete

na sala de aula, indubitavelmente, é um direito conquistado pelos surdos e para os surdos. Mas a inclusão no ensino regular não é, e não deve ser limitada ao pensamento de que se possui interprete, logo, ocorre inclusão. A aluna Bianca, ressaltou sobre a dificuldade que era durante um período em que ela não contava com a presença de um interprete na sala:

Na educação infantil, no 1° 2° 3° ano não tinha interprete, aí só no 4° 5° 6° 7° e 8°. Desde o 4° ano até agora no 8° ano que tem, antes disso não tinha, só ficava lá na sala, tinha o professor, eu ficava só observado, copiando, as vezes a professora apontava que eu tinha que copiar, mas eu não tinha interprete, era só a professora falando mesmo, não tinha Libras, não tinha nada (BIANCA, 2022).

Percebe-se que o aluno depende inteiramente do interprete para estar incluído na sala, e nas atividades desenvolvidas. De certo modo, esta percepção não é totalmente errônea, entretanto, o docente, mesmo que não seja fluente em Libras, deve traçar metodologias pensando no todo da sala, na diferença, nesse caso, pensar o seu planejamento no sujeito surdo presente na turma. Faz-se necessário, o professor buscar e praticar ao menos o básico da Libras, ou intermediar momentos de sua aula de modo que o sujeito surdo venha de fato acompanhar, para que a responsabilidade do seu papel não caia totalmente ao interprete. A cerca disso Lacerda (2009, p. 35) resalta que:

É importante que o professor regente da classe conheça a língua de sinais, não deixando toda a responsabilidade da comunicação com os alunos surdos para o intérprete, já que a responsabilidade pela educação do aluno surdo não pode e não deve recair somente no intérprete, visto que seu papel principal é interpretar. A responsabilidade de ensinar é do professor.

A relação entre professor e aluno surdo deve ocorrer naturalmente. O aluno surdo deve estar incluso não só na sala de aula com a presença do interprete, mas deve estar incluído na prática do professor. É importante que os demais atores da educação em conjunto com os professores viabilizem estratégias de planejamentos “levando em consideração que o surdo se comunica e se orienta através de um canal visual” (VASCONCELOS, 2017, p. 43).

Durante a observação nas aulas da disciplina matemática, percebeu-se que era um pouco dificultoso para alunas compreenderem o assunto. Certa aula, o conteúdo era “propriedade de potência”, o professor explicou o conteúdo respondendo algumas questões no quadro. Ao final das explicações, o docente dirigiu-se a interprete e indagou a ela se as meninas haviam compreendido, a interprete perguntou a elas, as quais balançaram a cabeça encenando que não. A dificuldade vista, é que a aula centrou e se limitou somente no quadro, e não havia como as alunas olharem para a interprete e acompanharem o professor resolvendo os cálculos no quadro ao mesmo tempo, visto que, o campo de visual do surdo é gesto-visual.

A inclusão na classe regular, depende também do contato precoce do surdo com a Libras. Sabe-se que esse contanto, em grande parte é propiciado nas instituições especiais. No



entanto, mesmo assim, alguns casos esse contato ocorre muito tardio. Esta percepção fica explícita na fala das alunas surdas, sobre o contato lento delas com a Língua de Sinais, *“não lembro, as pessoas perguntavam por exemplo a minha idade, eu não sabia nem o que era idade, eu não entendia o que era, depois que eu fui aprendendo, aí eu lembro com a idade de 10, 12, 13 anos eu já sabia a Libras”* (BIANCA, 2022).

Acho que foi com uns 15 anos que fiquei fluente. Quando eu era criança ninguém me ensinava não, as pessoas também perguntavam pra mim também a idade eu também não entendia o que era esse negócio de idade, depois que eu fui crescendo que eu fui entendendo. Foi na escola que eu aprendi a Língua de Sinais, mas eu não lembro muito a idade não que comecei aprender (BEATRIZ, 2022).

Diante disso, observa-se que a educação de surdos ainda está limitada há muitos fatores que hipoteticamente são inclusivos. Dorziat articula perspectivas de uma educação que continua perpetuando na exclusão do surdo.

Um dos principais limitadores de uma análise apropriada quanto ao ensino de Surdos está geralmente na falsa ideia de que só o fato de usar a LS em sala, seja pelo professor da sala/escola especial, seja pelo interprete de LS da sala regular, é suficiente para proporcionar as condições de aprendizagem desses alunos (2009. P. 58).

Ou seja, não se implica unicamente ao uso da Libras, a presença de um interprete na sala, não. A Libras é a língua pela qual os surdos devem ser apresentados tendo seu primeiro contato como forma de comunicação e interação linguística. Contudo, é importante que haja uma compreensão de que nem todos os surdos que estão na escola, são contemplados de forma natural a Libras como os ouvintes são para língua oral. Tendo em vista que grande parte dos surdos são filhos de pais ouvintes que não dominam a Língua de Sinais (DORZIAT, 2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que, por muitos séculos os surdos foram privados de terem uma vida social. Não tinham, nem exerciam nenhum direito. A educação tornava-se algo impossível a eles, pois a vida desses indivíduos era limitada a característica da surdez, e com essa percepção sem o uso da língua oral eram incapazes de aprender. Durante muito tempo, a surdez era compreendida como uma doença, logo, as tentativas de reabilitar o surdo a comunidade de ouvintes por meio de métodos orais eram constantes.

Hoje, no Brasil, existe uma legislação específica aos direitos do sujeito surdo. Leis que garantem a inclusão social. Entretanto, em relação a educação, a realidade se contraria as leis. Pois existem entraves que impossibilita o sujeito surdo de ter uma educação igualitária. Faltam escolas bilingues, professores bilingues. No que se refere ao ensino regular, a escola não é



bilingue, a escola possui o interprete, o qual matem-se incumbido de mediar a comunicação entre professor e aluno surdo, porém as vezes o interprete faz o papel do professor.

Durante a pesquisa, observou-se que a comunicação entre as alunas surdas é limitada entre ambas e a interprete. Os alunos ouvintes as recebem, e até tentam se comunicar com elas, as vezes quando queriam falar, ou perguntar algo a elas, eles perguntavam para a interprete como fazia o sinal, e assim tinham um breve diálogo, mas bem breve, visto que, não eram fluentes. Isso, mostra a realidade que existe em muitas escolas, sem contar aquelas que nem conta com a presença do interprete.

Destarte, é urgente que haja investimento para a formação continuada de professores, cursos, ou pós-graduação disponibilizada para que os docentes se qualifiquem, visto que, a desvalorização do profissional de educação as vezes impede alguns de custearem em formações, e infelizmente essa é a realidade, que os professores não estão devidamente preparados para receber o aluno surdo. A Língua Brasileira de Sinais, deve ser colocada desde a educação infantil como disciplina, para que, não somente os surdos, mas os ouvintes também conheçam e pratiquem a Libras. Dorziat (2009) ressalta que não adianta tentativas para explicar ao surdo que ele não é inferior ao ouvinte, que foi historicamente rotulado como deficiente, doente, anormal. Contudo, é imprescindível a tomada e prática de decisões que façam com que eles se percebam participantes dos processos educacionais.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, M, A. **A INCLUSÃO DO SURDO NO ENSINO REGULAR: a legislação.** Curso de Pedagogia, Universidade Estadual Paulista. Marília – SP, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/decreto/D5626.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5626.htm#art1) Acesso em: 20 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm) Acesso em: 20 de janeiro de 2022.

DORZIAT, A. O outro da educação: **pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FERNADES, Sueli. MOREIRA, Laura. Políticas de educação bilíngue para surdos: **o contexto brasileiro.** Educar em Revista, Curitiba, n. 2, p. 51-69, 2104.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução á pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** ERA – revista de administração de empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.



GÓES, M. C. R. **Linguagem, surdez e educação**. 4ª ed. Campinas – SP: Autores Associados, 2012.

LACERDA, Cristina. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos**. Caderno CEDES, ISSN, v. 19, n. 46, p. 68-80, 1998. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/wWScZsyPfR68rsh4FkNNKyr/?lang=pt>> Acesso em 16 de junho de 2022.

LACERDA, Cristina. O intérprete de língua brasileira de sinais: **investigando aspectos de sua atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 2008. Disponível em <<http://www.ppgees.ufscar.br/LACERDA%202008%20Interprete%20de%20Libras.pdf>> Acesso em 16 de junho de 2022.

Mori, N, N. R. Sander, R. E. **História da educação dos surdos no Brasil**. Seminário de Pesquisa do PPE, Universidade Federal de Maringá – PR, 2015.

OLIVEIRA, Quintino. FIGUEREDO, Francisco. **Educação dos surdos no Brasil: um percurso histórico e novas perspectivas**. Revista Sinalizar, Goiânia, v. 2, n.2, p. 173- 196, 2017.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

VASCONCELOS, J, P, S. **A trajetória e os desafios do tradutor intérprete de libras na educação de surdos**. Curso de Pedagogia, Instituto Nacional de Surdos – RJ, 2017.